

REVALIDAR O CERTIFICADO DE REGISTRO – CR / Guias !

Caros Filiados e Amigos

Informo que todos os Atletas da FTPDF / ACAP, tem que manter o seu **Certificado de Registro - CR** em dia, pois senão poderemos receber Notificações do SFPC referente ao mesmo, que começaram a ser enviadas no dia 15/03/2007.

Veja no R - 105, os Artigos 238 até 255, principalmente o **Artigo 247 de Penalidades**.

Evitem aborrecimentos, procure o mais rápido possível a FTPDF / ACAP, para renovar o seu CR, se é que o seu CR esteja vencido.

O pedido de revalidação do CR e das Guias deverão ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R – 105.

Veja abaixo a tabela dos valores de Multas.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS - TABELA

7. MULTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
7.1 Multa simples mínima	R\$ 500,00
7.2 Multa simples mínima	R\$ 1.000,00
7.3 Multa simples mínima	R\$ 2.000,00
7.4. Multa simples mínima	R\$ 2.500,00

As multas serão cobradas pelo Exército Brasileiro – SFPC / 11ª RM

Abraços a todos.

D. Salvio Parmagnani
Secretário da FTPDF / ACAP
Instrutor da FTPDF / ACAP